



Maceió-AL, CEP: 57021-160, defronte à Escola Estadual Edmilson Vasconcelos Pontes (antigo Lyceu Alagoano).

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICA.

3.1. Os critérios da avaliação da prova prática são os constantes do item 8.3 do Edital nº 268/2023.

Tabela 1.1

Nome	Nota Prova Objetiva
Esdras Márcio Araújo Lima	9,20
Matheus Gomes Januário	8,40
Carlos Henrique Martins Do Eirado	7,60
Luan Bezerra Soares Silva	7,20
Sdney Ramon Rodrigues Santana	6,80
Rodrigo César De Lima Cruz	6,00
Vinicius Santos Javares	6,00
Vitor Ivi Santos Da Silva	5,60
Arthur Aurelio Monteiro Barbosa	5,60
Eduardo Brito Chaves Leôncio	5,20
Kamila Stefanny Dos Santos	5,20

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Júlio Alexandre Soares Souza

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

Victor Correia Vasconcellos

Servidor Membro

EDITAL Nº 52/ 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19 / 02 / 2024 até 26 / 02 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
6	Victor Eduardo Moreira Barbosa De Araújo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL